



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO REGIMENTAL

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece a necessidade de subscrição pela maioria absoluta dos membros da Câmara para a apresentação de Projetos de Decreto Legislativo que disponham sobre a outorga de honrarias, declaro que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2026, que dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO AO SENHOR ATÍLIO POZZOBON NETO, encontra-se devidamente subscrito, conforme relatório de assinaturas anexo, atendendo ao referido requisito regimental para sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

Votuporanga/SP, 27 de agosto de 2026

MEIDÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

